

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COTA 2014/2015

NORMAS PARA O RELATÓRIO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba torna público as normas e os procedimentos referentes ao Relatório Parcial de pesquisa no contexto do Programa de Iniciação Científica - UEPB/CNPq, vigência 2014/2015, objeto do EDITAL 01/2014 - PRPGP/UEPB

1. DA SUBMISSÃO DO RELATÓRIO

- 1.1 A submissão do Relatório Parcial é uma atividade obrigatória de todos os professores orientadores de pesquisa desenvolvidos pelos alunos de IC junto ao Programa de Iniciação Científica UEPB/CNPq, vigência 2014/2015 (EDITAL 01/2013 PRPGP/UEPB).
 - 1.1.1 A submissão do Relatório Parcial deverá ser efetuada na forma de documento PDF, com total de 3 megabytes, exclusivamente através do sistema on-line do Programa de Iniciação Científica (e-PIC), acessando o endereço http://epic.uepb.edu.br/.
 - I Deve ser enviado um relatório por subprojeto. Os relatórios deverão ser anexados um após o outro, conforme ordem dos subprojetos encaminhados no processo seletivo, e formarão um arquivo único. Antes da introdução de cada subprojeto, deverá vir o titulo e o nome do aluno responsável, seguido do resumo do subprojeto.
 - a) O citado relatório deverá ser desenvolvido pelo aluno bolsista, sob supervisão de seu orientador.
 - b) O conjunto dos relatórios não deverá exceder 22 páginas (para projetos com quatro subprojetos, correspondendo a 5 (cinco) páginas por subprojeto, mais uma página para a folha de rosto e uma segunda com o resumo geral do orientador).
 - c) A responsabilidade pelo encaminhamento à plataforma e-PIC é exclusivamente do professor orientador, o qual receberá a declaração correspondente à entrega do mesmo.

1.1.2 Data limite para o envio: 30 de março de 2015.

1.2 Os eventuais problemas que se apresentarem no processo de submissão deverão ser imediatamente comunicados à Coordenação Geral de Pesquisa/PRPGP: Av. das Baraúnas, 351, Campus Universitário - Bodocongó - CEP: 58 109-753, Campina Grande-PB - Tel: (83) 3315-3362 - E-mails: epibic@uepb.edu.br e coordpq@uepb.edu.br.

2. DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO PARCIAL

2.1 O Relatório Parcial deverá ser estruturado de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT seguindo as especificações abaixo discriminadas.

FOLHA DE ROSTO: Deverá seguir o modelo em anexo.

RESUMOS: Devem ser elaborados dois tipos de resumo: (i) um geral, elaborado pelo orientador, com limite de 400 palavras e suas respectivas palavras-chave (três) e correspondente à segunda página do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COTA 2014/2015

relatório, ou seja, após a folha de rosto; (ii) um resumo por cada subprojeto, elaborado pelo aluno responsável pelo subprojeto, com limite de 200 palavras e suas respectivas palavras-chave (três), antecedendo a introdução do relatório.

INTRODUÇÃO: Introdução da natureza e o fundamento do problema investigado (coloca a questão num contexto mais amplo). Definição, sucinta, dos objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DE LITERATURA: Resumo do estágio atual de conhecimento no assunto em investigação (revela o que pesquisas anteriores fizeram em relação a esse problema). Destaque das teorias que são pertinentes ao estudo do fenômeno.

METODOLOGIA: apresentação da forma como o estudo foi conduzido: tipologia do estudo; delineamento experimental, métodos, técnicas e instrumentos utilizados e técnicas de análise dos dados. O instrumento utilizado deverá constar em anexo (quando se tratar de pesquisa qualitativa).

RESULTADOS: Apresentação dos dados mais gerais e em seguida os mais específicos. Tabelas, gráficos, quadros e figuras, devem ser apresentados neste item.

DISCUSSÃO: Não deve repetir pontos que já foram apresentados no item resultados. Traz inferências que podem ser levantadas através dos resultados. É apropriado comparar os resultados com aqueles destacados por outros pesquisadores e discutir possíveis falhas/limitações na pesquisa. Deve-se analisar questões que permanecem sem respostas ou questões novas que tenham sido levantadas durante a pesquisa.

CONCLUSÕES PARCIAIS: indicação das metas atingidas (total ou parcialmente) com o estudo, as deduções tiradas ao longo da discussão e citar os próximos passos e se possível sugerir futuras investigações ou novas opções para continuação da pesquisa.

REFERÊNCIAS: Devem ser citadas de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT.**

OBS: Os projetos submetidos ao Comitê de Ética deverão anexar o parecer correspondente.

2.2. REGRAS DE APRESENTAÇÃO:

- Os textos devem ser digitados em fonte 12, Times New Roman; na cor Preta;
- Os textos devem ser apresentados em papel **branco**, formato **A4** (21cm x 29,7cm);
- As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2015

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COTA 2014/2015

(Folha de Rosto) RELATÓRIO PARCIAL

TÍTULO DO PROJETO

(Deve ser mantido o título original do projeto aprovado para a cota 2014/2015, cadastrado no Sistema e-PIC).

GRANDE ÁREA: Considerar a **Grande Área** correspondente ao Projeto aprovado para a cota 2014/2015, cadastrado no Sistema **e –PIC (a**cessar o link do CNPq http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)

SUBÁREA: Considerar a **Subárea** correspondente ao Projeto aprovado para a cota 2014/2015, cadastrado no Sistema **e -PIC**

ORIENTADOR(A) E DEPARTAMENTO AO QUAL PERTENCE.

TITULO(S) DO(S) SUBPROJETOS APROVADOS E DO(S) ALUNO(S)

ORIENTANDO(S): Colocar na mesma ordem que a dos subprojetos encaminhados no processo seletivo do cadastro dos subprojetos. Deve ser mantido o título cadastrado de cada subprojeto e o nome do aluno deve ser exclusivamente do orientando cadastrado no sistema e-PIC, responsável pelo subprojeto relatado, do Projeto aprovado na cota 2014/2015.

CAMPINA GRANDE-PB Fevereiro de 2015